

## RESOLUÇÃO CEPE N ° 0204/2007

Estabelece procedimentos a serem adotados para estudantes que ingressaram por meio de Concurso Vestibular e que se ausentaram das atividades acadêmicas nos 15 (quinze) primeiros dias corridos do ano letivo.

CONSIDERANDO o disposto no art. 40 do Regimento Geral da UEL, que dispõe sobre o cancelamento de matrícula do estudante que se ausentar em todas as disciplinas matriculadas nos 15 (quinze) primeiros dias corridos do ano letivo;

CONSIDERANDO que os estudantes regularmente matriculados na 1ª série/período são inscritos, obrigatoriamente, no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE, que compõe o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, e que a eventual não participação dos mesmos traz reflexos na avaliação dos Cursos de Graduação;

CONSIDERANDO o compromisso da Universidade com o preenchimento efetivo das vagas ofertadas por meio de Concurso Vestibular;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo N° 37.517/2007.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Os docentes que atuam na 1ª série/período de cada curso de graduação deverão comunicar ao Colegiado de Curso a relação de estudantes que se ausentaram das atividades acadêmicas nos 15 (quinze) primeiros dias corridos do ano letivo, cujo ingresso tenha sido por meio de Concurso Vestibular.

Parágrafo único. O controle de freqüência às atividades acadêmicas deverá ser feito por meio de lista de presença com a assinatura dos estudantes.



Art. 2º O Coordenador de Colegiado de Curso deverá informar à Pró-Reitora de Graduação, por meio de ofício, os nomes dos estudantes que se encontram na condição descrita no art. 1º desta Resolução na data estabelecida no Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.

Parágrafo único. Caso todos os estudantes estejam freqüentando a 1ª série/período, o Colegiado de Curso deverá enviar ofício com essa informação à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 20 de dezembro de 2007.

Prof. Dr. Wilmar Sachetin Marçal  
Reitor